**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

1. **OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

As malformações congênitas cardiovasculares têm uma incidência na população de 8 a 10 casos por 100 nascimentos e são causa importante de mortalidade infantil em nosso país.

Estima-se que, segundo dados do SUS/2002, existem 30.000 casos novos por ano e, entre esses, 80% tenham indicação cirúrgica em momentos diferentes de evolução, necessitando, em diversas situações, de um segundo ou terceiro procedimento invasivo.

Considerando que a demanda é muito maior que a capacidade de resolução cirúrgica oferecida, providências urgentes se fazem necessárias para atendimento, no IECAC, dessas crianças e adolescentes sob a responsabilidade do poder público.

Pretende-se a realização de cirurgias em maior número e maior complexidade, neonatais e pediátrico, urgentes ou ambulatoriais, com vistas à redução da demanda reprimida no estado do Rio de Janeiro.

1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Atender o período de seis (06) meses para insumos classificados como vitais e essenciais pelo IECAC para o serviço de pediatria. Relação elaborada com base no consumo médio mensal fornecido pela unidade e tendo como referência a grade mensal verificada em 2016.

Aquisição dos medicamentos discriminados no quadro abaixo assinalado:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO SIGA** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | | | **PREVISÃO DE**  **6 MESES** |
| 01 | 6428.001.0011 (ID - 17270) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | UN | | | 162 |
| 02 | 6455.001.0043 (ID - 143912) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: TROMBOLITICOS, PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: 0,2ML, APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA (VIA SUBCUTANEA), ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | | | 42 |
| 03 | 6455.001.0044 (ID - 143913) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: TROMBOLITICOS, PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: 0,4ML, APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA (VIA SUBCUTANEA), ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | | | 36 |
| 04 | 6413.001.0047 (ID - 18181) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: PIPERACILINA+TAZOBACTAM, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4+500, UNIDADE: G+MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | UN | | | 30 |
| 05 | 6408.001.0029 (ID - 74058) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS, PRINCIPIO ATIVO: PROTAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1000 UI / ML, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | UN | | | 138 |
| 06 | 6472.001.0001 (ID - 17083) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | UN | | | 150 |
| 07 | 6456.001.0006 (ID - 58195) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA | UN | | | 240 |
| 08 | 6462.001.0003 (ID - 17114) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIARRITMICOS, PRINCIPIO ATIVO: ADENOSINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | UN | | | 30 |
| 09 | 6458.001.0015 (ID - 58158) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPANSORES PLASMATICOS E SUBSTITUTOS DO PLASMA, PRINCIPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO OU BOLSA | | UN | 30 | |
| 10 | 6413.001.0006 (ID - 17143) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE AMICACINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 42 | |
| 11 | 6462.001.0002 (ID - 17161) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIARRITMICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL  Código do Item: 6462.001.0002 (ID - 17161) | | UN | 18 | |
| 12 | 6413.001.0028 (ID - 17171) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA+ACIDO CLAVULANICO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1000+200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 66 | |
| 13 | 6413.001.0155  ID - 84312 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A  Código do Item: 6413.001.0155 (ID - 84312) | | UN | 420 | |
| 14 | 6413.001.0011  ID - 17221 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1200000, UNIDADE: UI, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE | | UN | 12 | |
| 15 | 6463.001.0040  ID - 17324 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3,125, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL  Código do Item: 6463.001.0040 (ID - 17324) | | UN | 564 | |
| 16 | 6413.001.0122  ID - 58200 | |  |  | | --- | --- | |  |  |   MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFAZOLINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A | | UN | 270 | |
| 17 | 6410.001.0011 (ID - 58247) | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONTRASTES RADIOLOGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CONTRASTES NAO IONICOS, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: ML, VOLUME: 50, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A | | UN | 120 | |
| 18 | 6482.001.0017  ID - 59342 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPNÓTICOS, PRINCIPIO ATIVO: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A  Código do Item: 6482.001.0017 (ID - 59342) | | UN | 72 | |
| 19 | 6465.001.0005  ID - 17998 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CARDIOTONICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A  Código do Item: 6465.001.0005 (ID - 17998) | | UN | 60 | |
| 20 | 6426.001.0004  ID - 58164 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A | | UN | 60 | |
| 21 | 6482.001.0011  ID - 17682 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ETOMIDATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 24 | |
| 22 | 6476.001.0015  ID - 17697 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 156 | |
| 23 | 6476.001.0060  ID - 61822 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A  Código do Item: 6476.001.0060 (ID - 61822) | | UN | 36 | |
| 24 | 6473.001.0023  ID - 61789 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,050, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: SEM CONSERVANTES | | UN | 282 | |
| 25 | 6443.001.0061  ID - 58132 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICONATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 336 | |
| 26 | 6463.001.0033  ID - 17801 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 90 | |
| 27 | 6461.001.0005  ID - 17889 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VASODILATADORES E ESCLEROSANTES, PRINCIPIO ATIVO: MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 120 | |
| 28 | 6467.001.0028  ID - 75787 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CARDIOTONICOS, PRINCIPIO ATIVO: LACTATO DE MILRINONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ml, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL  Código do Item: 6467.001.0028 (ID - 75787) | | UN | 186 | |
| 29 | 6461.001.0001 ID - 6975 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANGINOSOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROGLICERINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL  Código do Item: 6461.001.0001 (ID - 6975) | | UN | 30 | |
| 30 | 6491.001.0052  ID - 58273 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSA, PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A+VITAMINA D, FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/D, UNIDADE: G, VOLUME: 45, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A | | UN | 60 | |
| 31 | 6486.001.0007  ID - 18269 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: ROCURONIO BROMETO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA | | UN | 180 | |
| 32 | 6467.001.0003  ID - 6962 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 120 | |
| 33 | 6443.001.0064  ID - 58144 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPANSORES PLASMATICOS E SUBSTITUTOS DO PLASMA, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL | | UN | 96 | |
| 34 | 6404.001.0028  ID - 58258 | MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: TERAPIA HORMONAL, PRINCIPIO ATIVO: VASOPRESSINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA | | UN | 18 | |

1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro referência no tratamento das diversas patologias cardíacas, estando habilitado a realizar cirurgias e procedimentos cardíacos de alta complexidade em adultos e crianças, contando para tanto com instalações e equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

A presente contratação se justifica em razão da urgência no abastecimento do setor de pediatria do IECAC unidade hospitalar referida acima, que é administrada pela Fundação Saúde, e que, nos moldes do contrato de gestão em vigor, recebe medicamento e insumo tanto da Secretaria Estadual de Saúde, quanto da Fundação Saúde.

No entanto, diante do desabastecimento de materiais da grade da SES/RJ, identificou-se a necessidade de aquisição destes por parte da Fundação Saúde para o abastecimento do setor de pediatria da unidade sob sua gestão, de forma a dar continuidade com êxito à assistência dos pacientes neste setor.

Atualmente, o desabastecimento destes materiais gera colapso no sistema de saúde, com aumento de risco de óbitos e diminuição da qualidade de vida dos pacientes, além do aumento dos custos para o sistema de saúde, motivado por prováveis internações emergenciais mais gravosas. Alguns insumos não são facilmente substituíveis e a sua ausência significa não somente a piora no atendimento e no tratamento, mas, para certos casos, a própria impossibilidade de cura.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, determina:

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

A criança é um ser biopsicossocial em crescimento e desenvolvimento e, como tal, deve ser atendida em toda a sua individualidade, nas suas necessidades básicas de: nutrição, educação, socialização, afetividade. Durante o processo de desenvolvimento e crescimento, a criança está sujeita a apresentar afecções patológicas, que necessitam de uma hospitalização.

A abordagem centrada na patologia caracteriza-se por ter como foco de assistência a criança com uma determinada patologia, sinal ou sintoma que necessitam de cuidados profissionais; neste caso, os itens dessa aquisição juntamente com a equipe multidisciplinar especifica da unidade centram seus esforços para obter dados que se relacionam com os problemas de saúde da criança, com o diagnóstico da patologia e com a instalação das medidas terapêuticas.

Em virtude dos diversos tipos de patologias que são tratadas no IECAC, torna-se essencial que sejam realizados os mais variados tipos de procedimentos e exames, para que possamos realizar um diagnóstico preciso e com mais rapidez. Esses exames variam de uma simples análise laboratorial até exames mais complexos como tomografia e angiotomografia, exames estes que só podem ser realizados com os itens ora solicitados.

1. **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO**

Trata-se de ressuprimento de materiais de uso geral do serviço de pediatria do IECAC, visando manter o abastecimento de itens vitais e essenciais para seu funcionamento pleno, considerando que este processo inclui itens que atenderão ao setor impedindo a descontinuidade da assistência.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro as informações da grade mensal atualizada da unidade e as informações sobre CMM e estoque, fornecidas pela Unidade, vigente para 2016.

1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

xAutorização de Funcionamento da Empresa – AFE, conforme enquadramento no art. 1º a 3º da Lei 6.360/76 e/ou no art 4º, I a IV da Lei Federal nº 5.991/1973.

xAutorização Especial de Funcionamento – AEF, no caso de cotações de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria GM/MS nº 344/98;

x Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses:

**1.** A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

**2.** O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

x Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

x Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Se o registro estiver vencido, a empresa deve apresentar cópia do protocolo em que solicita à ANVISA a renovação do certificado.

🞏 Outros documentos (especificar):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­

1. **AMOSTRA E CATÁLOGOS**

Exige a apresentação de catálogo: ( ) SIM ( x ) NÃO

Exige a apresentação de amostra: ( ) SIM (x ) NÃO

1. **DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**
   1. A entrega será parcelada em ate 06 (seis vezes) e/ou conforme demanda da unidade conforme quantitativo descrito em anexo.
   2. Deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.
   3. Endereço de entrega:

* **IECAC:** Rua David Campista, nº 326 - almoxarifado - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ.

Horário de entrega: 08 às 16h, no almoxarifado de cada Unidade.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

* 1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
  2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos às unidades de saúde referidas garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
  3. Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
  4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela contratante;
  5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
  6. Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.